



Prefeitura de
Russas



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (MAQUINÁRIOS ESPORTIVOS E MOBILIÁRIO URBANO), A SEREM INSTALADOS NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS INTERESSADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

LOTE 01 (MATERIAL PERMANENTE)							
Item	Descrição	Unida de	Quant SEMED	Quant SEINFRA	Quant TOTAL	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	COMPONENTE DE MADEIRA COMPLETO PARA ENTRETENIMENTO • Estrutura em eucalipto tratado secção redonda de 80 a 100cm ou maçaranduba 10x10cm. • 01 Escorregadores em polietileno rotomoldado com proteção UV, vazado no interior 4mm em cada face, com ondulação abas laterias e rampa de desaceleração. • 01 Subidas em rampa de escalada com aberturas conforme NBR 16071 em corda naval com proteção UV vazado no interior e camada de 4mm em cada face. • 01 Plataforma com 1,07x1,07m com piso em laminado de alta pressão com espessura mínima de 12mm ou madeira tipo compensado • 01 Cobertas em polietileno espessura mínima 10mm com tratamento de proteção UV ou plástico rotomoldado com tratamento UV. • Dois balanços com corda em nylon e assentos de madeira • Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. • Proteção lateral da ponte em corda em nylon no mínimo 14mm reforçada no interior. • Cores Várias e variáveis. • Dimensões (CxLxA): (3,70 m a 4,90 m) x (2,00 m a 4,20 m) x (2,00 m a 3,20m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.	UND	12	5	17		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



2	COMPONENTE DE MADEIRA MEDIO • Confeccionado em eucalipto tratado e autoclado envernizado com stain ou similar. • 01 escada com batentes em eucalipto de 6cm a 8cm, com base de 0,80x0,60m. • 01 Escorregador em tábuas de maçaranduba 2,75x0,40m. • 02 Balanços confeccionados com tábuas de 0,50x0,20m de muiracatiara com correntes zincadas e galvanizadas de 5mm. • Dimensões (CxLxA): (3,40m a 3,60 m) x (1,90 m a 2,10m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas Tratamento antiferrugem.	UND	12	5	17		
3	COMPONENTE DE MADEIRA 2 ASSENTOS • Confeccionado em eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar 10 a 12mm, de 2,50x0,70m. • 02 Assentos confeccionado tábuas muiracatiara de 0,20x0,30m. • 02 Apoios de mãos com tubo galvanizado de 1" na cor verde. • Dimensões (CxLxA): (2,75 m a 2,85 m) x (1,95 m a 2,05 m) x (0,65 m a 0,75 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas Tratamento antiferrugem.	UND	12	5	17		
4	BRINQUEDO DE MOLA • 01 Assento em forma de animal em polietileno de 19mm de espessura com proteção UV. Gravações em baixo relevo com detalhes do animal. • Estrutura em mola galvanizada e pintura eletroestática com tratamento de proteção UV. • 02 Suportes para mãos e pés em seção circular mínima de 30mm em plástico rotomoldado colorido com proteção UV com fixação através da cola de poliuretano com objetivo de deixar o suporte mais resistente. • 01 Mola de caminhão com 20mm de espessura e 450x200mm. • Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. • Cores: Várias e Variáveis. • Dimensões (CxLxA): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.	UND	12	5	17		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



5	<p>• COMPONENTE VOLANTE VERTICAL DUPLO: • ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"1¼" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x ¼ com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm; • DIMENSÕES: Altura: 1500mm a 1900mm/Largura: 350mm a 750mm / Profundidade: 700mm a 1200mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.</p>	UND	6	3	9		
---	---	-----	---	---	---	--	--

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



6	<p>• COMPONENTE ESQUIADA UNICO insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. •PARAFUSOS: Aço Zincado. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1300mm a 1550mm/ Largura: 500mm a 700mm / Profundidade: 1100mm a 1300mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.</p>	UND	6	3	9		
7	<p>• COMPONENTE CAMINHADA UNICO utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno e PVC flexível. •PARAFUSOS: Aço Zincado. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 950mm a 1450/ Largura: 350mm a 850mm /Profundidade: 800mm a 1200mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.</p>	UND	6	3	9		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



8	<p>• COMPONENTE PEDALANDO ÚNICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. • Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm ; 2" x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315mm soldado e com bordas arredondadas. • Chumbador parabolite de no mínimo 3/8" x 2 ½". Parafusos e porcas de fixação incadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. • Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, conjunto de pedivela de ferro e/ ou alumínio rolamento padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 550mm a 1650mm/Largura: 450mm a 800mm / Profundidade: 1100mm a 1650mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário •Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.</p>	UND	6	3	9	
---	--	-----	---	---	---	--

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



9	<p>• COMPONENTE LONGUE 3 ALTURAS • ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" ½ x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1" ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1" ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 2200mm a 2700mm/Largura: 1200mm a 1600mm / Profundidade: 1400mm a 1600mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 3 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.</p>	UND	6	3	9	
---	--	-----	---	---	---	--

PAÇO MUNICIPAL:

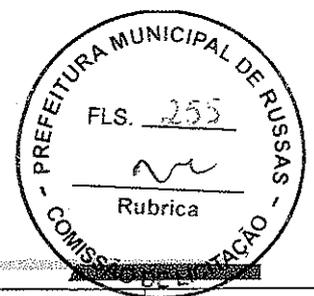
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



10	<p>•COMPONENTE TORÇÃO DUPLA LATERAL. • ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" e 1¼" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mmx1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1200mm a 1750mm/ Largura: 700mm a 1000mm / Profundidade: 900mm a 1200mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.</p>	UND	6	3	9		
----	--	-----	---	---	---	--	--

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



11	<p>•COMPONENTE MULTIFIT 6 FUNÇÕES. • ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Estrutura principal em tubos de aço carbono de 3" ½ x 3mm, estrutura secundária em tubos de aço carbono de 2" x 2,00mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de 1" x 2,00mm com lanche de fixação em aço carbono de 240mm x 3/8". Todas as porcas auto-travantes e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou cantos vivos, dando segurança e conforto aos usuários. Produto inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passa por tratamento de fosfatização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Base de fixação do aparelho com cortes a laser sendo fixado ao piso com chumbadores parabolts. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1550mm a 2050mm/ Largura: 900mm a 1200mm /Profundidade: 2500mm a 2800mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 4 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.</p>	UND	6	3	9	
----	--	-----	---	---	---	--

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



12	<p>• COMPONENTE MONTAR UNICO • ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½ 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno e PVC flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 950mm a 1500mm/ Largura: 350mm a 600mm / Profundidade: 550mm a 1300mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.</p>	UND	6	3	9	
----	---	-----	---	---	---	--

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



13	<p>•COMPONENTE VOLTA UNICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafuso 1/2 x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x 1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1300mm a 1550mm/ Largura: 750mm a 1500mm / Profundidade: 1100mm a 1500mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.</p>	UND	6	3	9		
----	--	-----	---	---	---	--	--

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



14	<p>• COMPONENTE DE INFORMAÇÃO. • ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. • SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno; Adesivo em impressão digital de alta fixação. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • DIMENSÕES: Altura: 2000mm a 3100mm/Largura: 700mm a 1200mm / Profundidade: 50mm a 150mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.</p>	UND	6	3	9		
VALOR TOTAL							R\$

LOTE 02 (MATERIAL DE CONSUMO)

Item	Descrição	Unida de	Quant SEMED	Quant SEINFRA	Quant TOTAL	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	----------	-------------	---------------	-------------	--------------------	-----------------

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



1	<p>TAPETE GRASS• Altura (base + fios expostos): 42 mm; • Tipo dos fios: microfibrilados de Polietileno; • Decitex dos fios: mínimo 8800; • Cores: verde para área total e branca para linhas demarcatórias com 08 cm de largura para futebol Society; • Base: Tripla (polipropileno entrelaçado, látex enriquecido e angelhair ou actionback); • Densidade: mínimo de 10000 pontos por m², conferido através da base da grama sintética; • Peso total da grama sintética: mínimo de 2200 gramas por m²; Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local Resistentes às ações climáticas • Comprimento dos rolos: 24 m, de modo que haja o menor número de uniões na instalação do gramado sintético; • União dos rolos de grama sintética com tape (fita) com 30 cm de largura e cola PU bi componente; • Preenchimento dos espaços entre os fios para proteção e sistema de amortecimento com 25 kg por m² de areia seca fina e 10 kg de grânulos de borracha SBR preta malha 10. Medidas: 15,00 mx 10,00 m, com uma área total de 150,00 m².</p>	m ²	3.000	1.500	4.500		
2	<p>COLA PU PARA TAPETE SINTETICO - COLA PU BI SINTETICO EM LATÃO DE 18L. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.</p>	UND	80	40	120		
3	<p>POSTE ALAMBRADO - Estrutura de alambrados produzida em tubos quadrados galvanizados medindo 50,00mm x 50,00mm, com espessura de 2,00mm e 6m de altura. Com pintura eletrostática externa nas cores solicitadas. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.</p>	UND	240	120	360		
4	<p>TELA DE AÇO REVESTIDO DE PVC - tela metálica galvanizada de malha 2", fio 10, revestido em PVC ,cor verde. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.</p>	m ²	3.600	1.800	5.400		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



5	• POSTE CONFECCIONADO EM EUCALIPTO TRATADO E AUTOCLADO ENVERNIZADO COM STAIN OU SIMILAR MEDIDAS DE 150 A 200MM REDONDO COM 6MT COMPRIMENTO.	UND	35	15	50		
6	• REFLETOR DE LED 200W MODELO SLIM EM ALUMINIO E VIDRO COM REGULAGEM IP66.	UND	196	84	280		
7	• CABO PP 2 X 1,50MM2 300/500V NA COR PRETO ROLO COM 100MT.	UND	25	10	35		
8	• REDE NYLON 2MM SEÇÃO QUADRADA DE 10 A 12CM PARA COBERTA ARENINHA.	M2	5.600	2.400	8.000		
9	• CABO DE AÇO 1/8 REVESTIDO EM PVC.	MT	1.050	450	1.500		
VALOR TOTAL							R\$

2. JUSTIFICATIVA

a. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A PRESENTE LICITAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA EXISTÊNCIA DE ESCOLAS, SALAS DE AULA, UMA SÉRIE DE AMBIENTES, ONDE A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS VAI DEPENDER DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS ALI REALIZADAS. SÃO AS SALAS DE AULA, REFEITÓRIOS, ÁREA DE LAZER E PARQUE E QUAISQUER OUTROS AMBIENTES EDUCATIVOS COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS. O OBJETO EM TELA É UM ELEMENTO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO. OS CONFORTOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS DOS ALUNOS VÃO INFLUENCIAR NO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM DE FORMA DIRETA. DESTA FORMA, O OBJETO VARIA EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CADA UM DOS AMBIENTES DO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA. OS EQUIPAMENTOS TERÃO FUNÇÕES PEDAGÓGICAS, UMA VEZ QUE A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA COMEÇA DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPAÇO ESCOLAR.

NO TOCANTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS A AQUISIÇÃO PRETENDIDA SE FAZ NECESSÁRIO, HAJA VISTA A OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, FORNECENDO AOS MUNICÍPIES A ADEQUAÇÃO DE MELHOR CONFORTO E MELHOR RECEPÇÃO, E TAMBÉM VALORIZARÃO O ENTORNO DAS REGIÕES CONTEMPLADAS, TENDO ASSIM UMA PADRONIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DEIXANDO-OS VISUALMENTE MAIS HARMONIZADOS, ALAVANCANDO, ASSIM, A RECUPERAÇÃO DA IMAGEM DO MUNICÍPIO.

b. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O QUANTITATIVO ESTIPULADO FOI REALIZADO COM BASE NA MONTAGEM EM 6 ESCOLAS E 3 PRAÇAS, PODENDO SER MONTANDO UM QUANTITATIVO MAIOR DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO E NECESSIDADE DAS SECRETARIAS CONTRATANTES.

c. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



SOBRE A OPÇÃO DE LICITAR EM LOTES, SABE-SE QUE AS CORTES DE CONTAS VEM ENTENDENDO QUE A LICITAÇÃO DO OBJETO PASSÍVEL DE DIVISÃO, EM LOTES E POR ITENS, VIABILIZA DE FORMA INEQUÍVOCA UMA MAIOR DISPUTA, TENDO EM VISTA A EVIDENTE AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES AO PRODUTO/SERVIÇO PRETENDIDO, TAL COMO OCORRE NO CASO PRESENTE.

AQUI, O AGRUPAMENTO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS É MOTIVADO POR SE PRETENDER DAR MAIOR COMPETITIVIDADE E ACESSO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, OBSERVANDO, SOBRETUDO, A ORGANIZAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, O QUE ACABARÁ PRIVILEGIANDO, DE TODO MODO, A ECONOMICIDADE EM PROL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.

COM EFEITO, PELA LEITURA DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, PODE-SE VER QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BUSCOU DEFINIR DE MANEIRA PRECISA O QUE REALMENTE CONTEMPLA O INTERESSE PÚBLICO E DE CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS, BUSCANDO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E EVITANDO A REDUÇÃO DO UNIVERSO DE PARTICIPANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PRESERVANDO, PORTANTO, O REFERIDO INTERESSE PÚBLICO.

OCORRE QUE, POR UM LADO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO PODE RESTRINGIR EM DEMASIA O OBJETO DO CONTRATO, SOB PENA DE FRUSTRAR A COMPETITIVIDADE. LADO OUTRO, ELA NÃO PODE DEFINIR O OBJETO DE FORMA EXCESSIVAMENTE AMPLA, HAJA VISTA QUE, NESTE CASO, OS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FICARIAM PREJUDICADOS, EM VIRTUDE DO PRÓPRIO ENTE PÚBLICO TER QUE ADMITIR PROPOSTAS DÍSPARES, INCLUSIVE AS QUE EVENTUALMENTE NÃO SATISFAÇAM O INTERESSE PÚBLICO.

DESTACA-SE, DESDE LOGO, QUE, NO CASO PRESENTE, ENCONTRAM-SE PRESENTES A CAUTELA, RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE QUANDO SE ELEGEU OS ITENS QUE FAZEM PARTE DO LOTE, POIS OS ITENS AGRUPADOS GUARDAM COMPLETA COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OBSERVANDO-SE, INCLUSIVE AS REGRAS DE MERCADO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, DE MODO A MANTER A COMPETITIVIDADE NECESSÁRIA À DISPUTA.

COM EFEITO, A DEFINIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA E AS SUAS ESPECIFICIDADES SÃO EMINENTEMENTE DISCRICIONÁRIAS, AS QUAIS COMPETEM AO AGENTE ADMINISTRATIVO E SUA EQUIPE TÉCNICA AVALIAR O QUE O INTERESSE PÚBLICO DEMANDA OBTER MEDIANTE O CONTRATO PÚBLICO.

CUMPRE SOPESAR QUE, AO DECIDIR PELO AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTE ESPECÍFICO E DE NATUREZA SIMILAR, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, LANÇANDO-SE DO PODER DISCRICIONÁRIO QUE TEM, ACABOU POR PERMITIR QUE PARA O CERTAME

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



OBJETIVADO HOUVESSE MAIS DE UM VENCEDOR, NÃO SE DESCURANDO DO INTERESSE PÚBLICO, QUE DEMANDA SER OTIMIZADO.

QUANTO AO TEMA, O PROFESSOR IVAN BARBOSA RIGOLIN ASSINALA A IMPERTINÊNCIA DOS ART. 3º, § 1º, INC. I, ART. 8º, § 1º, E ART. 15, INC. IV, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, COM A QUESTÃO RELATIVA AO JULGAMENTO POR ITENS OU PELO VALOR GLOBAL, FRISANDO, INCLUSIVE, QUE UM DOS DISPOSITIVOS CITADOS, O § 1º DO ART. 8º DA LEI Nº 8.666/93, JÁ HAVIA SIDO REVOGADO, SENÃO, VEJA-SE:

[...] A DECISÃO Nº 393/94, DO E. TCU, DE OUTRO LADO, NÃO OFERECE A RIGIDEZ QUE APARENTA, PELAS PRÓPRIAS PALAVRAS QUE CONTÉM. AFIRMA QUE A ADJUDICAÇÃO DEVE SER FRACIONADA SEMPRE QUE 'O OBJETO FOR DIVISÍVEL' E, AINDA, 'SEM PREJUÍZO DO CONJUNTO OU DO COMPLEXO'. ORA, ENTÃO A DECISÃO NÃO PRETENDEU AFIRMAR OU IMPOR NADA! DENTRE OS OBJETOS DIVISÍVEIS, QUEM DELIBERA SE A ADJUDICAÇÃO DEVE SER FRACIONADA OU GLOBAL, COM VISTAS A EVITAR 'PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO', É SEMPRE A ENTIDADE QUE LICITA, E NINGUÉM MAIS! QUEM SABE SE O SÓ FATO DE FRACIONAR A ADJUDICAÇÃO PREJUDICARÁ OU NÃO O CONJUNTO OU O COMPLEXO DE OBJETO É SEMPRE NECESSÁRIA E INARREDAVELMENTE, A ENTIDADE PÚBLICA LICITADORA! QUEM CONHECE O OBJETO NECESSÁRIO É A ENTIDADE QUE LICITA, E A PRINCÍPIO NINGUÉM ALÉM DELA[...]

NADA DEMAIS, O AGRUPAMENTO DE VÁRIOS ITENS NUM MESMO LOTE NÃO COMPROMETE A COMPETITIVIDADE DO CERTAME, DESDE QUE VÁRIAS EMPRESAS QUE ATUAM NO MERCADO APRESENTEM CONDIÇÕES E APTIDÃO PARA COTAR TODOS OS ITENS, COMO DEVERÁ OCORRER NO CASO PRESENTE. VÊ-SE, ASSIM, A PRÓPRIA AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE QUE ACABA POR GERAR, CONSEQUENTEMENTE, INÚMERAS REPERCUSSÕES POSITIVAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

ENTENDE-SE, PORTANTO, COMO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA A OPÇÃO DE LICITAR DA FORMA COMO ORA APRESENTADO.

3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A ESCOLHA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO É JUSTIFICADA UMA VEZ QUE SE HARMONIZA COM O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POIS PERMITE A AQUISIÇÃO DE MODO MAIS EFICAZ, CÉLERE E MENOS ONEROSO, UMA VEZ QUE DISPENSA A REALIZAÇÃO DE SUCESSIVAS E CONTÍNUAS LICITAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE OBJETOS SEMELHANTES E HOMOGÊNEOS. NO CASO, BASTA A REALIZAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



DE UMA  NICA LICITA O, CONSTITUINDO ESTA A GRANDE VANTAGEM DA UTILIZA O DESSE SISTEMA.

DESTARTE, CONSTATADA A VANTAGEM DO SRP, A MODALIDADE DE LICITA O APLICADA A PRESENTE AQUISI O DE BENS COMUNS   O **PREG O ELETR NICO**, COM FUNDAMENTOS NA LEI FEDERAL N  8.666/93, NO DECRETO FEDERAL N  10.520/2002 E NO DECERTO MUNICIPAL N  077, DE 23 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

4. CRIT RIOS DE ACEITABILIDADE DE PRE O E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a. CRIT RIOS DE ACEITABILIDADE DO PRE O CONSTANTE NA PROPOSTA

NAS PROPOSTAS DE PRE OS DEVER O CONSTAR AS ESPECIFICA OES DETALHADA DOS ITENS DE CADA LOTE, TIPO E QUANTIDADE SOLICITADA, O VALOR UNIT RIO E TOTAL, EM MOEDA NACIONAL, EM ALGARISMO E POR EXTENSO, J  CONSIDERANDO TODAS AS DESPESAS, TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS E DEMAIS DESPESAS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE OS BENS, MESMO QUE N O ESTEJAM REGISTRADOS NESTES DOCUMENTOS.

b. CRIT RIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O CRIT RIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA SER  O **MENOR PRE O GLOBAL POR LOTE**, OBSERVADOS OS PRAZOS M XIMOS PARA FORNECIMENTO, AS ESPECIFICA OES T CNICAS E PAR METROS M NIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFER NCIA.

5. VIG NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE O E DO CONTRATO

a. VIG NCIA DA ARP

A FUTURA ATA DE REGISTRO DE PRE O PRODUZIR  SEUS JUR DICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA E VIGER  PELO **PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**.

b. VIG NCIA DO(S) CONTRATO(S)

AS OBRIGA OES DECORRENTES DO CERTAME LICITAT RIO SER O FORMALIZADAS MEDIANTE LAVRATURA DO RESPECTIVO CONTRATO, SUBSCRITA PELO MUNIC PIO, POR MEIO DA SECRETARIA GESTORA OU PARTICIPANTE, REPRESENTADA PELO SECRET RIO ORDENADOR DE DESPESA, E O LICITANTE VENCEDOR, QUE OBSERVAR  OS TERMOS DA LEI FEDERAL N  8.666/93, DO DECRETO FEDERAL N  10.520/2002, DO DECERTO MUNICIPAL N  077, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 E NAS DEMAIS NORMAS PERTINENTES, **COM VIG NCIA**

PA O MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO RESPECTIVO ANO DE ASSINATURA (CONFORME EXERCÍCIO FINANCEIRO)

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a. AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS E ENTREGUES NO LOCAL INDICADO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE CONFORME DEMANDA, NO PRAZO MÁXIMO DE **30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS** APÓS A EXPEDIÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES-ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRARÁ O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL) DO CERTAME LICITATÓRIO, NO CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO PREÇO DEVIDAMENTE ASSINADA, BEM COMO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

NO ATO DA ENTREGA, UM REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE EFETUARÁ A CONFERÊNCIA DOS ITENS, NO QUE SE REFERE À QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO, CABENDO-LHE O DIREITO DE RECUSA CASO OS MATERIAIS ESTEJAM EM DESACORDO.

O CUSTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO, INCLUSIVE O SEU TRANSPORTE, BEM COMO QUAISQUER ÔNUS, TAXAS E EMOLUMENTOS QUE RECAIAM SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CORRERÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, APLICANDO-SE O MESMO PARA OS CASOS QUE NECESSITEM AJUSTES.

b. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A(S) LICITANTE(S) VENCEDORA(S) DO CERTAME, DEVERÁ(ÃO) ENTREGAR SUAS AMOSTRAS, PARA OS PRODUTOS CORRESPONDES DE TODOS OS ITENS DO LOTE, **APÓS 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS** À DATA DE SOLICITAÇÃO DA PREGOEIRA, **ATRAVÉS DE REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CREDENCIADO, POR INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PÚBLICA OU PARTICULAR, ESTA ÚLTIMA COM FIRMA RECONHECIDA,** ACOMPANHADA DE CÓPIA DO ATO DE INVESTIDURA DO OUTORGANTE (ATOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA, ATA DE ELEIÇÃO DO OUTORGANTE, ETC.), EM EMBALAGEM E MARCA IGUAL À QUE SERÁ ENTREGUE POR OCASIÃO DO FORNECIMENTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA).

A ENTREGA DAS AMOSTRAS DAR-SE-Á NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H00 ÀS 12H00MIN (ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO NOGUEIRA DA COSTA, ALTOS, Nº 01. RUSAS - CE).

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



AS AMOSTRAS QUE FOREM REJEITADAS SERÃO COMUNICADAS À EMPRESA E A MESMA TERÁ UM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA TROCÁ-LA, CASO ISSO NÃO OCORRA, À EMPRESA LICITANTE FICARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA DO LOTE. A AMOSTRA SERÁ ANALISADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AO QUAL SERÁ EMITIDO PARECER CIRCUNSTANCIADO, A FIM DE VERIFICAR A COMPATIBILIDADE DO MATERIAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

c. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR TER APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO DOS OBJETOS COMPATÍVEIS, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS ITENS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) FORNECIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ESTE ÚLTIMO, COM FIRMA RECONHECIDA DO ASSINANTE.

O LICITANTE DISPONIBILIZARÁ TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS APRESENTADOS, PODENDO SER FEITA DILIGÊNCIAS PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS INERENTES A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- i. ENTREGAR O OBJETO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NO CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ii. MANTER DURANTE TODA A DURAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- iii. PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E/OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CONTRATANTE;
- iv. ARCAR COM EVENTUAIS PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU TERCEIROS, PROVOCADOS POR INEFICIÊNCIA OU IRREGULARIDADE COMETIDA POR SEUS EMPREGADOS E/OU PREPOSTOS ENVOLVIDOS NA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL;
- v. RESPONDER POR TODAS AS DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS QUE INDICAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO CONTRATUAL, INCLUSIVE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A SALÁRIOS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RESPONDENDO OBRIGATORIAMENTE PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS LEIS TRABALHISTAS E ESPECÍFICAS DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, APLICÁVEIS AO PESSOAL EMPREGADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL;

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



- vi. PRESTAR IMEDIATAMENTE AS INFORMAÇÕES E OS ESCLARECIMENTOS QUE VENHAM A SER SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, SALVO QUANDO IMPLICAREM EM INDAGAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO, HIPÓTESE EM QUE SERÃO RESPONDIDAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS;
- vii. SUBSTITUIR OU REPARAR O OBJETO CONTRATUAL QUE COMPROVADAMENTE APRESENTE CONDIÇÕES DE DEFEITO OU EM DESCONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO PRAZO FIXADO PELO GESTOR DO CONTRATO;
- viii. REFAZER A ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL QUE COMPROVADAMENTE APRESENTE CONDIÇÕES DE DEFEITO OU EM DESCONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONTADO DA SUA NOTIFICAÇÃO.
- ix. REMOVER, ÀS SUAS EXPENSAS, TODO O MATERIAL QUE ESTIVER EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, E/OU AQUELE EM QUE FOR CONSTATADO DANO EM DECORRÊNCIA DE TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO, PROVIDENCIANDO A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO, NO PRAZO IMEDIATO, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO QUE LHE FOR ENTREGUE OFICIALMENTE;
- x. ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 65, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

b. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- i. SOLICITAR A EXECUÇÃO DO OBJETO À CONTRATADA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO;
- ii. PROPORCIONAR À CONTRATADA TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO CONTRATUAL;
- iii. FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO, PODENDO, EM DECORRÊNCIA, SOLICITAR PROVIDÊNCIAS DA CONTRATADA, QUE ATENDERÁ OU JUSTIFICARÁ DE IMEDIATO;
- iv. NOTIFICAR A CONTRATADA, DE QUALQUER IRREGULARIDADE DECORRENTE DA EXECUÇÃO DO OBJETO;
- v. EFETUAR OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- vi. APLICAR AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI E NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME;
- vii. INDICAR OS LOCAIS ONDE SERÃO ENTREGUES OS PRODUTOS E/OU PRESTADOS OS SERVIÇOS;
- viii. EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODOS OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E OS TERMOS DE SUA PROPOSTA;
- ix. EXIGIR DA CONTRATADA, A QUALQUER TEMPO, DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O CORRETO E TEMPESTIVO PAGAMENTO DE TODOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS,

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. O LICITANTE OU O CONTRATADO SERÁ RESPONSABILIZADO ADMINISTRATIVAMENTE PELAS SEGUINTE INFRAÇÕES:
- I. DAR CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO;
 - II. DAR CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO QUE CAUSE GRAVE DANO À ADMINISTRAÇÃO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;
 - III. DAR CAUSA À INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO;
 - IV. DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME;
 - V. NÃO MANTER A PROPOSTA, SALVO EM DECORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;
 - VI. NÃO CELEBRAR O CONTRATO OU NÃO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO, QUANDO CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA;
 - VII. ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;
 - VIII. APRESENTAR DECLARAÇÃO OU DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME OU PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA DURANTE A LICITAÇÃO OU A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
 - IX. FRAUDAR A LICITAÇÃO OU PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
 - X. COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;
 - XI. PRATICAR ATOS ILÍCITOS COM VISTAS A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO;
 - XII. PRATICAR ATO LESIVO PREVISTO NO ART. 5º DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.
- b. SERÃO APLICADAS AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AS SEGUINTE SANÇÕES:
- I. ADVERTÊNCIA;
 - II. MULTA;
 - III. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR;
 - IV. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR.
- c. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:
- I. A NATUREZA E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO COMETIDA;
 - II. AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO;
 - III. AS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES OU ATENUANTES;
 - IV. OS DANOS QUE DELA PROVIEREM PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
 - V. A IMPLANTAÇÃO OU O APERFEIÇOAMENTO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE, CONFORME NORMAS E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



A SANÇÃO PREVISTA NO INCISO I DO SUBITEM "B" SERÁ APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVISTA NO INCISO I DO SUBITEM "A", QUANDO NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE.

A SANÇÃO PREVISTA NO INCISO II DO SUBITEM "B", CALCULADA NA FORMA DO EDITAL OU DO CONTRATO, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) NEM SUPERIOR A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO LICITADO OU CELEBRADO COM CONTRATAÇÃO DIRETA E SERÁ APLICADA AO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO SUBITEM "A".

A SANÇÃO PREVISTA NO INCISO III DO SUBITEM "B" SERÁ APLICADA AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS INCISOS II, III, IV, V, VI E VII DO SUBITEM "A", QUANDO NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE, E IMPEDIRÁ O RESPONSÁVEL DE LICITAR OU CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS.

A SANÇÃO PREVISTA NO INCISO IV DO SUBITEM "B" SERÁ APLICADA AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS INCISOS VIII, IX, X, XI E XII DO SUBITEM "A", BEM COMO PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS INCISOS II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO SUBITEM, QUE JUSTIFIQUEM A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE QUE A SANÇÃO REFERIDA NO INCISO III DO SUBITEM "B", E IMPEDIRÁ O RESPONSÁVEL DE LICITAR OU CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) ANOS E MÁXIMO DE 6 (SEIS) ANOS.

AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS I, III E IV DO SUBITEM "B" PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM A PREVISTA NO INCISO II DO REFERIDO SUBITEM "B".

SE A MULTA APLICADA E AS INDENIZAÇÕES CABÍVEIS FOREM SUPERIORES AO VALOR DE PAGAMENTO EVENTUALMENTE DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, ALÉM DA PERDA DESSE VALOR, A DIFERENÇA SERÁ DESCONTADA DA GARANTIA PRESTADA OU SERÁ COBRADA JUDICIALMENTE.

A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM "B" NÃO EXCLUI, EM HIPÓTESE ALGUMA, A OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO INTEGRAL DO DANO CAUSADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DAR-SE-Á NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 1993, SERÁ DESIGNADO REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A EXECUÇÃO E DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS.

A FISCALIZAÇÃO NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTE

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS OU VÍCIOS REDIBITÓRIOS, E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA CORRESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 70 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS À REGULARIZAÇÃO EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO ADVINDO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PROVENIENTE DOS RECURSOS DA SECRETARIA CONTRATANTE E SERÁ EFETUADO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATADA, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA.

A NOTA FISCAL/FATURA QUE APRESENTE INCORREÇÕES SERÁ DEVOLVIDA À CONTRATADA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA CORRIGIDA.

NÃO SERÁ EFETUADO QUALQUER PAGAMENTO À CONTRATADA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

É VEDADA A REALIZAÇÃO DE PAGAMENTO ANTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO OU SE O MESMO NÃO ESTIVER DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTOS.

OS PAGAMENTOS ENCONTRAM-SE AINDA CONDICIONADOS À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE COMPROVANTES: DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE PARA COM A SEGURIDADE SOCIAL (INSS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), TRABALHISTA E FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DEVERÁ SER APRESENTADA EM ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE REPROGRAFIA, OBRIGATORIAMENTE AUTENTICADA, SEJA EM CARTÓRIO, SEJA POR MEIO DO PERMISSIVO DA LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018. CASO ESTA DOCUMENTAÇÃO TENHA SIDO EMITIDA PELA INTERNET, SÓ SERÁ ACEITA APÓS A CONFIRMAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A DESPESA OCORRERÁ À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES A(S) UNIDADE(S) GESTORA(S).

12. GESTOR DO CONTRATO

A GESTÃO DO CONTRATO SERÁ EXERCIDA PELO SECRETÁRIO DA RESPECTIVA PASTA CONTRATANTE OU QUEM ESTE VIER A DESIGNAR, O QUAL DEVERÁ EXERCER EM TODA SUA PLENITUDE A AÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br